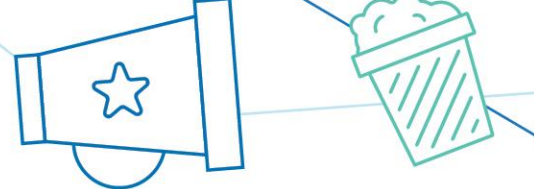




CONCURSO NACIONAL de CURTAS-METRAGENS'21




HÁ Rio e Mar, Há Lixo Para Transformar

REGULAMENTO

Sobre o Projecto

O PROJETO “HÁ RIO E MAR , HÁ LIXO PARA TRANSFORMAR”, resulta de uma candidatura apresentada pela LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, ao abrigo do Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono ‘Programa Ambiente’, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 - Small Grants Scheme #1 – Projetos para a prevenção e sensibilização para a redução do lixo marinho e foi uma das 6 vencedoras, entre as 24 candidaturas apresentadas.

Este projeto, apoiado pelo EEA Grants 2014-2021, contribui para os objetivos gerais do EEA Grants e do ‘Programa Ambiente’ contribuindo para o objetivo n.º 1 do Programa: “Aumentar a aplicação dos princípios da Economia Circular em sectores específicos” e o Output 1.3 do Programa, através de promoção da Economia Circular pela “Redução de plásticos nos Oceanos, de origem em atividades terrestres”.



Este projeto pretende desenvolver um conjunto de iniciativas e ferramentas que promovam intensa e continuamente a Literacia do Oceano e a Proteção e Preservação do Mar integradas nos sistemas educativos, na informação aos cidadãos, na capacitação de técnicos ao nível administrativo e empresarial e está assente em 3 Eixos de atuação: Sensibilização, Literacia, Promoção e Divulgação, onde a atividade relacionada com o “Concurso Nacional de Curtas-Metragens”, se insere.

Artigo 1º Objeto


1. O **Concurso Nacional de Curtas-Metragens**, surge no âmbito do projeto “**Há Rio e Mar, Há Lixo para Transformar**” e tem como objetivo, a divulgação e partilha de curtas-metragens que promovam a mudança de comportamentos dos cidadãos, com vista à adoção de melhores práticas de gestão ambiental nesta matéria, mostrando que o lixo marinho, começa com as escolhas que fazemos e que é imperativo preservar os rios e oceanos.

Artigo 2.º Tema do concurso

1. Os participantes devem elaborar uma curta-metragem inovadora sobre a Literacia, a Proteção e Preservação do Oceano, enquadrados numa destas temáticas:
 - a) A importância do Oceano e sua Preservação
 - b) Impacto do Lixo Marinho na Economia Azul (pesca, turismo, transportes, energia)
 - c) O contributo da deposição indevida de resíduos para a problemática do Lixo Marinho

Artigo 3.º Condições Gerais

1. As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com uma **duração máxima de 3 (três) minutos**, incluindo o título, autores e no final a ficha técnica, com os logótipos do IPDJ e das entidades promotoras e financiadora. (LIPOR e EEA Grants);
2. As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa;
3. O género das curtas-metragens é livre (animação, vídeos musicais, ficção, infografia, documentário, etc).
4. Os concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que possam aparecer no filme;

- 
5. O programa e os meios para a realização da curta-metragem serão da responsabilidade do(s) autor(es).
 6. No concurso do IPDJ, serão atribuídos 3 (três) prémios e duas menções honrosas. Os participantes poderão enviar os vídeos até o dia **31 de dezembro de 2021**.

Artigo 4.º Destinatários

1. Jovens dos 14 aos 18 anos de idade. Os participantes poderão concorrer individualmente ou em equipa de 2 participantes.

Artigo 5.º Responsabilidade dos Participantes

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

Artigo 6: Calendário e Procedimento do Concurso

1. A apresentação de candidaturas tem o seu início no **dia 15 de novembro e termina no dia 31 de dezembro de 2021**.
2. **As curtas-metragens deverão ser submetidas a concurso através de um link de Youtube.** Caso não seja cedido um link youtube com as curtas-metragens, estas não serão excluídas do concurso e poderão ser enviadas, através de link de uma outra plataforma(por exemplo Vimeo, etc).
3. A curtas-metragens devem ser enviadas até ao dia 31 de dezembro, às 23h59 para mailporto@ipdj.pt , com o assunto **CONCURSO NACIONAL CURTAS METRAGENS**, após preenchimento do [Formulário de Inscrição](#).
4. Juntamente com o envio das curtas-metragens (link de YouTube, etc) deve também ser submetido o seguinte documento:
 - a) Autorização do encarregado de educação para participação no concurso (quando participantes são menores de idade);
5. A não cedência dos dados requeridos é motivo para exclusão do Concurso.



Artigo 7: Avaliação das Propostas

1. Para avaliação das candidaturas, será constituído um Júri, que será composto pelos seguintes elementos:
 - 1 representante do IPDJ
 - 1 representante da LIPOR
 - 1 representante do Oceanário de Lisboa
 - 1 representante da Escola das Artes da Universidade Católica
 - 1 representante da FNAJ
2. A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade e o rigor científico do tema escolhido.
3. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - Originalidade e criatividade da curta-metragem;
 - Oportunidade e pertinência da mensagem;
 - Adequação ao objetivo e aos temas do projeto

Artigo 8: Prémios

1 – Os resultados e prémios, serão anunciados publicamente até ao dia 17 de janeiro de 2022, no portal e redes sociais do IPDJ. Todos os vencedores serão contactados por correio eletrónico e a entrega de prémios ocorrerá em cerimónia organizada pelo IPDJ.

2 – Os prémios do concurso serão os seguintes:

- 1º prémio – 750,00 e 1 fim de semana numa Pousada da Juventude à escolha
- 2º prémio – 500,00 e 1 fim de semana numa Pousada da Juventude à escolha
- 3º prémio - 250,00 e 1 fim de semana numa Pousada da Juventude à escolha
- 2 Menções Honrosas - 1 fim de semana numa Pousada da Juventude à escolha

Artigo 9: Direitos de Propriedade e Autor

1. Considera-se que, no ato de inscrição, os autores com trabalhos premiados cedem os direitos dos materiais produzidos ao IPDJ, enquanto entidade promotora da iniciativa, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 10.º Disposições Finais

1. Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para os seguintes contactos:

Rua Rodrigues Lobo, n.º 98 | 4150-638 Porto

Tel. + 351 226 085 700

mailporto@ipdj.pt